



# **REGULAMENTO ESPECÍFICO 2020**

# **BADMINTON**

**Jogos Escolares do Ceará  
12 a 14 anos e 15 a 17 anos**

## BADMINTON

**Artigo 1º** - A competição de Badminton dos JOGOS ESCOLARES DO CEARÁ será realizada de acordo com as Regras da Federação Mundial de Badminton (BWF) e da Confederação Brasileira de Badminton (CBBd), salvo o estabelecido neste Regulamento.

**Parágrafo Primeiro** - A competição de Badminton acontecerá nas duas categorias em ambos os naipes.

**Parágrafo Segundo** – Poderá inscrever apenas 01 (um) técnico por delegação/município.

**Artigo 2º** - Na categoria 12-14 anos cada delegação poderá inscrever até 02 (duas) alunas-atletas feminino e 02 (dois) alunos-atletas masculino.

**Artigo 3º** - Os alunos-atletas inscritos na categoria 12-14 anos poderão participar dos torneios a seguir:

- Simples Masculina – 02 vagas;
- Simples Feminina – 02 vagas.

**Artigo 4º** - Na categoria 15-17 anos cada delegação poderá inscrever até 02 (duas) alunas-atletas no feminino e até 02 (dois) alunos-atletas no masculino.

**Artigo 5º** - Os alunos-atletas inscritos na categoria 15-17 anos poderão participar dos torneios a seguir:

- Simples Masculina – 02 vagas;
- Simples Feminina – 02 vagas;
- Duplas Mistas (caso haja número suficiente de competidores).

**Artigo 6º** - Os campeões e vices na etapa Macro Regional, nas duas categorias, representarão sua delegação na etapa Estadual.

**Artigo 7º** - Na categoria 12 a 14 anos classificam-se para a etapa nacional dos Jogos Escolares da Juventude, o primeiro e o segundo colocado de cada gênero da etapa Estadual.

**Artigo 8º** - Na categoria 15 a 17 anos classificam-se para a etapa nacional dos Jogos Escolares da Juventude, o primeiro colocado de cada gênero da etapa Estadual.

**Artigo 9º** - A forma de disputa será definida em congresso técnico de acordo com o número de participantes.

**Artigo 10º**- Os alunos-atletas utilizarão suas próprias raquetes, sendo sua aferição de responsabilidade da equipe de arbitragem da competição.

**Artigo 11º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com a anuência da Coordenação Geral.